



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 338 /19, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no
uso de suas atribuições legais,

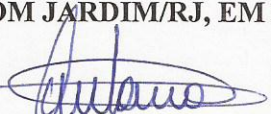
RESOLVE:

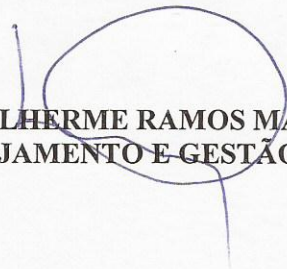
REGULAMENTAR, a substituição dos professores contratados, do quadro abaixo relacionado, alterando os nomes dos servidores efetivos, referentes as portarias nº 092/19, de 13/03/2019, nº 093/19, de 13/03/2019 e nº. 213/19, de 05/07/2019, no tocante aos **CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRAZO DETERMINADO**, dos cidadãos abaixo relacionados.

Professor Contratado	Professor Efetivo Substituído/Cargo	Período da Substituição	Motivo
Adilson Heringer Monerat	Ana Luzia Serrano Frossard – Professora 1ª a 4ª Série – 10/3599 - SME	07/08/2019 a 31/12/2019	Licença Acompanhamento
Elaine Faustino da Silva Moreira	Josiane Piller – Professor de 1ª à 4ª série – Mat. 10/1820 – SME	31/07/2019 a 31/12/2019	Licença Prêmio
Cynthia Gomes Pinheiro	Griciele Neves Cardoso – Professor de 1ª a 4ª série – Mat. 10/3767 – SME	17/07/2019 a 31/12/2019	Licença Acompanhamento

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 30 DE OUTUBRO DE 2019.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

V Popular
PUBLICADO
Ed. 724
6/11/19

mat. 43/6674